



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 71/2025/DG

Altera a Portaria nº 40/2024/DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria, e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros,

Considerando o que consta do Processo SEI nº 270/2025,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 4º da Portaria nº 40/2024/DG passa a viger com a seguinte redação:

" Art. 4º A Comissão Gestora do SEI (CGS/TRE/RN), de caráter permanente, será designada por ato da Diretoria-Geral, presidida pelo(a) titular da Coordenadoria de Gestão da Informação e conterá a representação das seguintes áreas.

I -

II -

III -

IV -

V - (revogado)

VI -

VII -

VIII -

Parágrafo único. (revogado)"

Art. 2º Revogar o inciso VI do § 1º do art. 25 da Portaria nº 40/2024/DG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 27/02/2025, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0678579&crc=2718B971 informando, caso não preenchido, o código verificador **0678579** e o código CRC **2718B971**.

00270/2025

0678579v14